



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA -
SEASTER.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
Rua Diogo Moia 1101, entre 14 de Março e Alcindo Cacela – Bairro -Umarizal.
CNPJ – 84154186/0001-23
BELEM- PARA

PORTARIA Nº. 396 DE 27 DE MARÇO DE 2023

PAE: 2023/235141

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o Art. 4º da Lei nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014, que atribui a Comissão de Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – CGDAS a coordenação e operacionalização do processo de avaliação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída, junto ao Gabinete da Presidência, Comissão de Avaliação de Desempenho a que se confere o artigo 7º da Lei nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014 que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa no âmbito desta Fundação, para o período de 2023.

Artigo 2º Para compor a presente Comissão fica designado sem prejuízos de suas funções e sem ônus para a FASEPA, os seguintes servidores:

I – YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula 3208010/1 representando a **Assessoria da Presidência** que **presidirá a Comissão**, dará apoio no processo de avaliação no sentido de participar dos processos de condensação das avaliações advindas das Unidades e Setores, conforme Art. 12 do Decreto nº 1.047, de 05 de maio de 2014.

II – IVANA PASSOS DE MELO ANTUNES COSTA, matrícula nº 5902555/1 representando a PROJUR;

III – MARCELO WENDELL COSTA DA SILVA, matrícula nº 57173851/1 representando a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF;

IV – REGINA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 54180592/2 representando a Diretoria de Atendimento Socioeducativo/DAS;

V- VLAEDMILSON PEREIRA CAMINHA, matrícula nº 54189486/1 e MARIA ENEIDA BERINA, matrícula nº 3194507/1 representando a Gerência de Recursos Humanos/GRH;

VI – RENATA DA COSTA FRANÇA, matrícula nº 57200301/1 representando o Núcleo de Gestão de Pessoas/NGP;

VII – NOEMIA MARQUES FURTADO, matrícula nº 3220257/ 2 representando o Núcleo de Planejamento/NUPLAN;

VIII – PEDRO PAULO PINTO DE LIMA, matrícula nº 54195998/1 representando o Setor de Tecnologia da Informação/GINFO;

PARÁGRAFO ÚNICO: O servidor PEDRO PAULO PINTO DE LIMA matrícula nº 54195998/1 substituirá o Presidente da Comissão em sua ausência ou impedimento.

Artigo 3º - A Assessoria da Presidência deverá fornecer todo apoio executivo necessário para a garantia dos trabalhos da Comissão;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor em 16 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da FASEPA